

ERRATA DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF – Nº 05/2023

A presente ERRATA e ora levada a efeito, tem a finalidade de retificar parcialmente o Edital na modalidade **CHAMADA PÚBLICA SDA/FEDAF – Nº 05/2023**. Para tanto o **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR** deliberou processar a alteração para conhecimento e esclarecimento dos interessados, tendo em vista a constatação de um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Item. 11. 3ª FASE – ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – MI's PELO COMITÊ DE ANÁLISE.

ETAPA 1: PONTUAÇÃO AUTOMÁTICA QUESTIONÁRIOS.

Onde se lê:

“Nesta etapa, serão desclassificadas as Manifestações de Interesse – MI's que obtiverem pontuação abaixo de 100 pontos.”

Leia-se:

“Serão desclassificadas as Manifestações de Interesse – MI's que obtiverem pontuação abaixo de 70 pontos.”

Fortaleza – CE, 21 de Setembro de 2023.



MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário